

## **PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE**

### **Objetivo 1: Reduzir a ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.**

Caracterização:

A Política Nacional da Biodiversidade – PNB está voltada para a promoção, de forma integrada, da conservação da biodiversidade e da utilização sustentável de seus componentes, com a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, de componentes do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados a esses recursos.

Este objetivo e os atributos subordinados foram propostos em consonância com as Metas Nacionais de Biodiversidade 2011-2020 (Resolução nº 6 da CONABIO, de 03 de setembro de 2013), particularmente as metas 1,3,4,6,7,9,12,13 e 19.

Estão previstas 18 iniciativas associadas a 5 metas quantitativas as quais perpassam a maioria dos componentes da PNB: conhecimento e conservação da biodiversidade; utilização sustentável dos seus componentes; monitoramento, avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre a biodiversidade; educação, sensibilização pública, informação e divulgação sobre biodiversidade; fortalecimento jurídico e institucional para a gestão de biodiversidade.

A meta “Reduzir o risco de extinção de 10% das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção” será implementada pelo MMA, ICMBio, IBAMA e JBRJ. A atual lista da fauna engloba 1.173 espécies, sendo 475 da fauna aquática e 698 da fauna terrestre, com Planos de Ação para 31% das espécies da fauna aquática e 50% para as espécies da fauna terrestre. Em relação à flora, são 2.113 espécies que constam da lista das ameaçadas, com Planos de Ação para 4%. Todas as ações visam o estabelecimento de medidas que avaliem o estado de conservação das espécies brasileiras e adotem medidas que visem recuperar suas populações buscando reverter o risco de extinção e melhorar a categoria de risco, segundo as categorias da IUCN. O MMA será o coordenador dos diversos órgãos federais e estaduais, o ICMBio será responsável pelas ações relacionadas à fauna, o JBRJ para a flora e o IBAMA para as espécies listadas na CITES. Serão considerados como instrumentos de gestão – políticas ou atos normativos, como: planos de ação, planos de gestão, áreas de exclusão de pesca ou outras atividades antrópicas, guias de licenciamento e unidades de conservação.

Para que os Estados atuem de forma harmônica e integrada, o MMA e o IBAMA atuarão para estabelecer normativos e sistemas de informação compartilhados, visando à consecução da meta “Integrar e padronizar as informações de gestão do uso da biodiversidade nas 27 unidades da federação, com vistas à garantir sua sustentabilidade”. Ao MMA caberá integrar os estados por meio de oficinas técnicas ou normativas do MMA ou Conama para a gestão do uso da biodiversidade. Ao IBAMA caberá a

integração dos estados, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica e cessão de sistemas de informação para a gestão do uso da biodiversidade.

A meta “Controlar 3 espécies exóticas invasoras, mitigando o impacto sobre a biodiversidade brasileira” será conduzida pelo MMA, IBAMA e ICMBio. O MMA implementará a política para o controle de espécies exóticas; o ICMBio implementará a política e o controle para as espécies invasoras em Unidades de Conservação Federais; e o IBAMA será o órgão executor para o controle em todo o país, desde a gestão da detecção precoce até a implementação dos planos de controle em locais determinados como prioritários de acordo com as diretrizes do MMA.

O MMA será o responsável pela meta “Ampliar de 12 para 25 o número de espécies da flora nativa de interesse alimentício utilizadas comercialmente de forma sustentável”. As espécies nativas brasileiras já consolidadas no mercado são: abacaxi, açaí, amendoim, cacau, caju, castanha-do-brasil, goiaba, guaraná, juçara, mandioca, maracujá, pupunha. Ações serão desenvolvidas, em parceria com o MAPA, MDA, MDS, MS, MEC, MCTI, Consea e Embrapa, no âmbito dos projetos “Plantas para o Futuro” e “Biodiversidade para Alimentação e Nutrição”. Estes projetos atuam em parceria com políticas do governo federal relacionadas à temática, quais sejam: Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, Política Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Promoção das Cadeias dos Produtos da Sociobiodiversidade - PNPSB, Política de Garantia de Preço Mínimo dos Produtos da Sociobiodiversidade - PGPMBio e Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. As ações visam ampliar o número e consolidar o uso de novas espécies da biodiversidade nativa no mercado nacional e internacional, assim como desenvolver novos produtos a partir dessas espécies.

Para ampliar o conhecimento sobre as espécies da biodiversidade brasileira, o ICMBio e JBRJ serão responsáveis pela meta: Ampliar de 500 mil para 2 milhões o número de registros de ocorrência de espécies visando à disponibilização de conhecimento sobre a biodiversidade para a sociedade. Esta meta prevê, além do desenvolvimento de sistemas de informação integrador, a realização de pesquisa e monitoramento pelos seguintes órgãos: ICMBio para a fauna e unidades de conservação federais, IBAMA para fauna de especial interesse e JBRJ para a flora.

A implementação deste objetivo será viabilizada com recursos orçamentários e extra-orçamentários como os projetos: GEF Mar, GE Terra, GEF Biodiversidade para Alimentação e Nutrição e SIBBr/MCTI. Ainda um novo projeto está em elaboração para ser submetido ao GEF e espera-se contar com recursos da compensação ambiental.